Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/12/15
Protocolo

PARECER Nº 24, DE 2015.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 123 – institui no calendário oficial do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Clube dos Desbravadores", e dá outras providências.
Autoria: Vereador Alécio Espínola (PSC)
Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei cria o Dia Municipal do Clube dos Desbravadores, a ser celebrado anualmente, todo terceiro domingo de Março, e, o autor justifica a inclusão deste dia no calendário oficial do Município pela importância do clube dos desbravadores, um programa que desenvolve atividades para atender às necessidades e interesses de crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos, o programa conta com atividades físicas, que envolvam aventura, desafio e atividades em grupo, e também com a filosofia embasada nos princípios da igreja Adventista.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, a comissão de Educação, Cultura e Desporto considera o projeto relevante e de interesse da comunidade, contando com educação para jovens e incentivando a prática de uma vida saudável e também de uma convivência em grupo, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz.

Sala das Comissões Permanentes, 21 de outubro de 2015.

Fernando Winter/PTN	**Pedro Martendal /PSDB**	**Professor Paulino/PT**
Presidente CECD	Secretário CECD	Membro CECD